ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - Nomear, a partir de janeiro do ano corrente, o servidor efetivo, pertencente ao grupo GS, a seguinte função, com a respectiva Função Gratificada de 80% em conformidade com a Lei Complementar nº 007/2023, o servidor ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO, como Agente de Contratação – FG1, também fica nomeado na função de pregoeiro, sem ônus adicional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 17 de janeiro de 2025.

Danylo Acioli
Presidente